

Ofício n.º 004/2026

Teixeira de Freitas – BA, 19 de fevereiro de 2026.

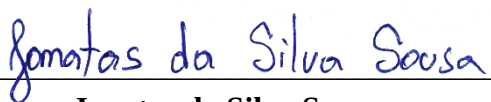
À Empresa,
BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Ref. Proposta de Preços Concorrência Eletrônica n.º 020-2025 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA

Caríssimos,

Tendo em vista a realização de certame no âmbito dessa municipalidade, Edital de licitação Concorrência Eletrônica n.º 020-2025, Processo Administrativo n.º 855/2025, que indica a falta de compatibilidade de apresentação nas numerações de diversos itens da planilha orçamentária. Contudo, o valor da proposta final passou pelo critério de aceitabilidade, por ter apresentado uma proposta comercial vantajosa e dentro dos parâmetros orçados pela administração. Ressalta-se que trata de mero erro material que poderá ser corrigido sem comprometer a vantajosidade e aceitabilidade da proposta. Sendo assim, solicitamos de V.S., que seja reenviada uma outra nova Proposta de Preços, com as devidas correções, de modo a considerar o saneamento da referida proposta, **revisando-a em todo o seu teor e compatibilizando-a** com o orçamento estimado pela Administração, observando, especialmente, o **TÍTULO X – PROPOSTA DE PREÇOS**, do Edital, sob pena de desclassificação da mesma, de acordo com o item 9, do Título XII, do Edital. Informo-lhe que deverá ser enviado a planilha de proposta via mídia digital, em formato Microsoft Excel, editável. Portanto, fica estipulado o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da solicitação deste ofício, a fim de permitir o prosseguimento regular do processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, apresentando nossos votos de elevada consideração.



Jonatas da Silva Sousa
Membro da Comissão Permanente de Contratação